



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO IN11/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA [MUROCK] PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, POR OCASIÃO DO 1º MOTO FEST, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 62.459.476 ERIVALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 1.500,00.

Baraúna - PB, 14 de Agosto de 2026

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260828110014
Título	RATIFICAÇÃO IN11/2026
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	28/08/2026 11:01
Data/hora autorização	28/08/2026 11:01
Data de circulação	31/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01556, data 31/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/08/2026 — Edição 01556. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260828110014&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 31/08/2026 04:02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260828110014**, intitulada **RATIFICAÇÃO IN11/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 28/08/2026 11:01 | **Autorização:** 28/08/2026 11:01 | **Circulação:** 31/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01556, 31/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica adjudicado e ratificado o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentado no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, cujo objeto é a contratação de show artístico da banda “Murock” para apresentação no dia 12 de setembro de 2026, por ocasião do 1º Motofest, no Município de Baraúna-PB, em favor da empresa 62.459.476 ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, no valor de R\$ 1.500,00, conforme elementos da Exposição de Motivos e parecer da Assessoria Jurídica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260828110014&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 31/08/2026 04:02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260828110014
Título	RATIFICAÇÃO IN11/2026
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	28/08/2026 11:01
Data/hora autorização	28/08/2026 11:01
Data de circulação	31/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01556, data 31/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/08/2026 — Edição 01556. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260828110014&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/09/2026 20:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260828110014**, intitulada **RATIFICAÇÃO IN11/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 28/08/2026 11:01 | **Autorização:** 28/08/2026 11:01 | **Circulação:** 31/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01556, 31/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica adjudicado e ratificado o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentado no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, cujo objeto é a contratação de show artístico da banda “Murock” para apresentação no dia 12 de setembro de 2026, por ocasião do 1º Motofest, no Município de Baraúna-PB, em favor da empresa 62.459.476 ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, pelo valor de R\$ 1.500,00, conforme elementos da Exposição de Motivos e parecer da Assessoria Jurídica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260828110014&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/09/2026 20:33